



Câmara Municipal de Bom Sucesso Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

PORTARIA Nº001/2021

Data 05/01/2021

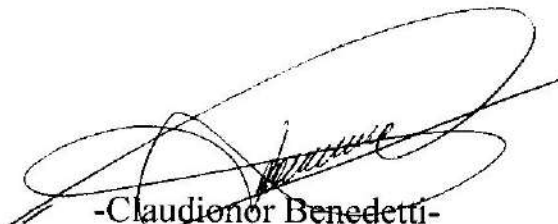
SÚMULA: Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no período de 05/01/2021 à 31/01/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

- Art. 1º**- Estabelecer o expediente somente das 8:00 às 11:30 horas na Câmara Municipal de Bom Sucesso, no período de 05/01/2021 a 31/01/2021, podendo os servidores serem convocados a qualquer momento, mediante necessidade.
- Art. 2º**- O expediente da Câmara Municipal voltará ao normal a partir do dia 01/02/2021, sem prejuízo nos vencimentos dos servidores.
- Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de janeiro de 2021.



-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

Publicado em 05/01/2021.
Site da Câmara Municipal
www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

n.m.

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 8.928 Pág. B26
Data 06/01/2021.
Visto Adm.

